



Serra, 29 de agosto de 2017

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 475/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 42/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenções no exercício de 2017, dos tributos que especifica, para os imóveis, aos comerciantes e prestadores de serviços que, comprovadamente foram atingidos pela crise de segurança pública no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação: Parecer favorável

Complemento: Segue parecer da Procuradoria para conhecimento e providências.

Providências: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Thuzza da Conceição Machado Pedreira
Funcionário